



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO N.º 13/2026

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Os Vereadores que a subscrevem, amparados nos dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo Plenário, indicam ao Executivo Municipal a realização de estudo e elaboração de projeto para a construção de pontos estratégicos destinados ao depósito de resíduos sólidos no Rio Alegre, nas proximidades da propriedade do Sr. Nilceu Schitz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade disponibilizar infraestrutura adequada para o manejo e descarte de resíduos sólidos, assegurando melhores condições de higiene e saúde pública. O local sugerido concentra fluxo significativo de pessoas e atividades que naturalmente geram resíduos, o que torna necessária a instalação de um ponto de coleta organizado.

Cabe destacar que já existem diversos depósitos de resíduos sólidos em outros locais do município, os quais têm demonstrado resultados positivos na organização urbana, na eficiência da coleta e na conscientização da população. A ampliação dessa iniciativa para o ponto ora indicado segue a mesma lógica de planejamento, garantindo uniformidade no atendimento às comunidades.

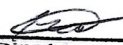
Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda à presente Indicação com a maior brevidade possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 20 de agosto de 2026.

**Odenir Vieira
Vereador**

**Renato Fritzen
Vereador**

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1833/2026
Em: 25/08/2026


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021